PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/15

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Vilma Maria Lúcia Santos Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Senhora Maria Lúcia Santos Pereira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Senhora Maria Lúcia dos Santos Pereira.

A homenageada aos dois anos, após a morte dos pais, foi acolhida por duas mulheres italianas, aos 15 as suas responsáveis faleceram, depois de um ano aos cuidados do Juizado de Menores, foi viver nas ruas e se viciou em crack.

Hoje é a atual Coordenadora do Movimento Nacional da População de Rua e Agente Social no Centro Nacional de Direitos Humanos da População de Rua. A homenageada declarou que os ex-companheiros de rua foram seus pais, suas mães e irmãos.

Impulsionada por essa gratidão, Maria Lucia procurou um centro de recuperação e conseguiu se livrar das drogas. Desde então, dedica-se fortemente a melhorar a qualidade de vida da população em situação de rua, articulando as demandas com os poderes públicos. Nos últimos anos, a coordenadora e outros líderes do Movimento alcançaram resultados surpreendentes na Bahia: conquistaram uma sede própria, criaram uma república para abrigar pessoas em situação de rua com recursos do governo do Estado, promovem oficinas de capacitação profissional e possibilitaram

o acesso de muitas famílias à casa própria através do programa “Minha Casa, minha vida”.

A homenageada é um exemplo de quem pensa e age para o coletivo. Tal Medalha é apenas um singelo reconhecimento desta casa por seu grandioso trabalho em prol da população negra de Salvador.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Resolução a esta Casa propondo a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares a Senhora Maria Lúcia Santos Pereira, pelos serviços prestados a nossa Cidade e ao nosso Estado. Conto, dessa forma, com o apoio dos Edis para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

SÍLVIO HUMBERTO